



Decreto nº 157/2021 de 14/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2610/2021 de 14/09/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.104.779,35 (cinco milhões cento e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.	Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.1.066.	Aquisição patolas, pá carregadeiras, retroescavadeiras, trator esteira.	
224 - 4.4.90.52.00.00	10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	379.512,59
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.	Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.1.068.	Aquisição de Veículos.	
225 - 4.4.90.52.00.00	10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	712.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.	Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.1.070.	Aquisição de caminhões basculante.	
226 - 4.4.90.52.00.00	10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	756.666,66
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.	Transporte	

BRASNORTE
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

14/09/2021

Pág. 2/4

04.004.26.782.0000.0.000,		Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000,		Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.1.215,		Aquisição de um caminhão pipa.	
228 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	627.334,00
05.000.00.000.0000.0.000,		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000,		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000,		Educação	
05.003.12.361.0000.0.000,		Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000,		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.1.022,		Construção, ampliação e reforma da rede física da Educação Fundamental.	
316 - 4.4.90.51.00.00	11	OBRAS E INSTALAÇÕES	671.254,74
05.000.00.000.0000.0.000,		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.004.00.000.0000.0.000,		EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.004.12.000.0000.0.000,		Educação	
05.004.12.365.0000.0.000,		Educação Infantil	
05.004.12.365.0060.0.000,		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.004.12.365.0060.1.024,		Construção, ampliação e reforma da rede física da Educação Infantil.	
438 - 4.4.90.51.00.00	11	OBRAS E INSTALAÇÕES	361.444,86
05.000.00.000.0000.0.000,		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.013.00.000.0000.0.000,		FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000,		Educação	
05.013.12.361.0000.0.000,		Ensino Fundamental	
05.013.12.361.0061.0.000,		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.013.12.361.0061.2.096,		Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - FUNDEB 60%.	
735 - 3.1.90.11.00.00	30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	331.000,00
05.000.00.000.0000.0.000,		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.013.00.000.0000.0.000,		FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000,		Educação	
05.013.12.361.0000.0.000,		Ensino Fundamental	
05.013.12.361.0061.0.000,		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.013.12.361.0061.2.096,		Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - FUNDEB 60%.	
738 - 3.1.90.13.00.00	30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.000,00
05.000.00.000.0000.0.000,		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000,		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000,		Educação	
05.014.12.361.0000.0.000,		Ensino Fundamental	
05.014.12.361.0061.0.000,		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.014.12.361.0061.2.102,		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
801 - 3.1.90.11.00.00	31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00

BRASNORTE
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****
14/09/2021
Pág. 3/4

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.014.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.014.12.361.0061.2.102.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
804 - 3.1.90.13.00.00	31	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.014.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.014.12.365.0060.2.104.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
876 - 3.1.90.11.00.00	31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.014.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.014.12.365.0060.2.104.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
879 - 3.1.90.13.00.00	31	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1091 - 3.1.90.11.00.00	12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1093 - 3.1.90.13.00.00	12	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

** Elotech **

14/09/2021

Pág. 4/4

06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1302 - 3.1.90.11.00.00	12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
1305 - 3.1.90.11.00.00	89	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	302.947,52
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1307 - 3.1.90.13.00.00	12	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
1310 - 3.1.90.13.00.00	89	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.618,98
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.149.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).	
1920 - 3.1.90.11.00.00	12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.149.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).	
1924 - 3.1.90.13.00.00	12	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
Total Suplementação:			5.104.779,35

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 14/09/2021.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

Rua Curitiba, 1080 - Bairro centro, telefone (066) 3292-3200

E-SIC - <https://www.brasnorte.mt.gov.br/Ouvidoria/Formulario>

Portal Transparência - <https://200.199.196.34:10080/portaltransparencia>

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

14/09/2021